



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 13/2021 – SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano I - Edição N° 13/2021
Publicado em 10/12/2021

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 13/2021 – SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAGINA 01



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2021
CONTRATO Nº 148/2021
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CANTAGALO. CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo/PR; neste ato representado pelo Prefeito Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado à Rua Erminio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA pessoa jurídica do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.179.548/0001-02, neste ato, representada pelo Senhor ELZIO TEIXEIRA MACHADO, residente e domiciliado no município de Cantagalo/PR, inscrito no CPF sob nº 185.694.399-20, e RG Nº 684.237/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2021, bem como nos termos da justificativa apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato originário, mediante acréscimo dos serviços a serem prestados pelo profissional ELZIO TEIXEIRA MACHADO, com inclusão do item de atendimento MÉDICO CLÍNICO GERAL, com carga horária de 40 horas semanais e PLANTONISTA com 02 (dois) plantões de 48 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente aditivo deverá obedecer o período de 03 de dezembro de 2021 a 06 de outubro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da necessidade de atendimento junto a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, faz-se necessária a celebração do presente termo aditivo, com a inclusão do profissional e itens descritos na Cláusula Primeira, com fulcro ao que preleciona o Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93, assim atendendo ao que preleciona a Lei Federal nº. 14.124/2021.

CLÁUSULA QUARTA: O valor a ser pago consiste em R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais) mensais pelo atendimento de 40 horas semanais mais R\$



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

6.000,00 (seis mil reais) pelo atendimento de 02 (dois) plantões mensais de 48 horas.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cantagalo, 03 de dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

HOSPITAL SANTO ANTONIO DE CANTAGALO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2021-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE IMPRESSÃO/COPIADORA VISANDO DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. João Konjunski, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34, e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

ATA Nº. 190/2021

DETENTORA DA ATA: ELENICE T. PRINCIVAL – LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME, com sede na Rua Teodoro Sampião, nº 460, Loja 1, Oficinas Ponta Grossa/PR, CEP 84035-640 e inscrita no CNPJ sob nº. 16.651.014/0001-05, representada pelo Sr. AMARILDO PRINCIVAL, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.226.566-9 SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 491.850.559-72, residente e domiciliado em Ponta Grossa/PR.

Preços Registrados:

ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIPAMENTOS - ME

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA IMPRESSORA/COPIADORA COLORIDA LOCAÇÃO DE MÁQUINA A LASER COLORIDA NOVA: SENDO QUE A MÁQUINA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO: PLACA DE REDE; SCANNER COLORIDO, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO PARA CÓPIA E IMPRESSÃO; SEPARADOR DE CÓPIAS ELETRÔNICO; MEMÓRIA MÍNIMA DE 512MB E HD DE 80GB; IMPRESSÃO/CÓPIA EM PAPEL A3; VELOCIDADE MÍNIMA: 20 PPM COR E PRETO E BRANCO RESOLUÇÃO MÍNIMA: 600 X 600 DPI PAINEL DIGITAL: MÍNIMO 10" DUPLEX AUTOMÁTICO; STANDARD SENHAS DE CÓPIA; MÍNIMO 200 E RECURSO DE IMPRESSÃO BLOQUEADA. SOFTWARE DE MONITORAMENTO E CONTABILIZAÇÃO, VIDRO DE EXPOSIÇÃO; SUPORTA FORMATO DE PAPEL ATE A4; TIPOS DE PAPEIS SUPORTADOS: PAPEL PLANO, TRANSPARÊNCIAS PARA IMPRESSORAS A LASER, ETIQUETAS E ENVELOPES; CAPACIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL STANDARD: 800 FOLHAS. SAQUETA 01 STANDARD: 250 FOLHAS DE PAPEL (80GM); ALIMENTAÇÃO MANUAL: 100 FOLHAS DE	RIICOH	UN	50,000	0,69	34.500,00



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
2	LOCAÇÃO DE MÁQUINA NOVA E/OU SEMI-NOVA PARA IMPRESSÃO/CÓPIA (PRETO E BRANCO) - MONOCROMÁTICA, SENDO QUE AS MÁQUINAS DEVERÃO CONTER NO MÍNIMO: PLACA DE REDE; SCANNER FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO PARA CÓPIA E IMPRESSÃO; SEPARADOR DE CÓPIAS ELETRÔNICO; VELOCIDADE MÍNIMA DE 40PPM; ZOOM; MEMÓRIA MÍNIMA DE 01GB; RESOLUÇÃO MÍNIMA: 600 DPI PAINEL DIGITAL; MÍNIMO 4 SENHAS DE CÓPIAS E NO MÍNIMO 100 SENHAS SOFTWARE DE MONITORAMENTO E CONTABILIZAÇÃO; CAPACIDADE PARA ALIMENTAÇÃO DE PAPEL STANDARD: 350 FOLHAS - SAQUETA 1: 250 FOLHAS (80GM); ALIMENTAÇÃO MANUAL (BYPASS); 100 FOLHAS (80GM); ALIMENTAÇÃO MANUAL (BYPASS); 80 ATE 150 GM; COM FUNÇÃO DUPLEX; TIPOS DE PAPEIS SUPORTADOS: PAPEL PLANO, TRANSPARÊNCIAS PARA IMPRESSORAS A LASER E ENVELOPES; CAPACIDADE PARA SAÍDA DE PAPEL: 250 FOLHAS; ESCALAS DE AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO: 85%, 78%, 93%, 120%, 155%, ZOOM: 50% ATE 200% (ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO DE 1%); FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: 127V, 60HZ.	SAMSUNG	UN	00,05	25.000,00	25.000,00
TOTAL R\$						59.500,00

Data da ata: 07 de dezembro de 2021.

Vigência da Ata: 12 meses.

Foro: Comarca de Cantagalo/PR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO I - EDIÇÃO 13/2021 – SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

PORTARIA Nº: 87/2021

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Marcos do Bonfim Aires RG. nº 9.783.292-7, brasileiro, CPF: 064.633.649-59, servidor efetivo da Prefeitura Municipal, lotado no cargo de Gestor de convênios e contratos, para responder como Gestor do futuro convênio, a ser firmado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento (SEAB), em que consta Clausula de Cessão de Uso de Escavadeira Hidráulica e Rolo compactador.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 07 de Dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal de Cantagalo/PR

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CANTAGALO - 2021
Lei Municipal Nº 1.143/2021

DESCONTO DE 100% DE JUROS E MULTA

A Secretária Municipal da Fazenda lançou o Programa REFIS, que concede **descontos de 100% em juros e multa e ainda, condições especiais de parcelamento.**

O prazo para requerer o benefício vai até o dia 10 de dezembro de 2021.

Procure o Departamento de Tributação e fique em dia com seu Município.

Forma de Pagamento (\$\$)	Quantidade de Parcelas
até R\$ 1.500,00	12 parcelas
De R\$ 1.500,01 até R\$ 4.000,00 -	20 parcelas
De R\$ 4.000,01 até R\$ 15.000,00 -	30 parcelas
De R\$ 15.000,01	40 parcelas

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

Prefeitura de **CANTAGALO**
fazendo mais por você!
GESTÃO 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS DE IDADE SEM COMORBIDADES.
COM PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

SEGUNDA DOSE DA AZTRAZENECA
CONFORME AGENDADAS NAS CARTERINHAS DE VACINAÇÃO.
SEGUNDA DOSE DA PFIZER
ESTA SENDO ADIANTADAS AS PARA QUEM JÁ FAZ 60 DIAS DA PRIMEIRA DOSE

ATENÇÃO PARA O REFORÇO

REFORÇO PARA PESSOAS DE 18 A 59 ANOS
5 MESES APÓS A SEGUNDA DOSE

REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS
QUEM JÁ TIVER FEITO 5 MESES APÓS A ÚLTIMA DOSE DO ESQUEMA VACINAL (SEGUNDA DOSE OU DOSE ÚNICA), INDEPENDENTE DO IMUNIZANTE APLICADO.

REFORÇO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE
REFORÇO PARA AQUELES QUE JÁ TOMARAM A 2 DOSE A 5 MESES

TODOS DEVEM FAZER AGENDAMENTO

TODOS DEVEM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO.

LOCAL DE VACINAÇÃO NA SALA DE VACINA - CENTRO

SETOR DE IMUNIZAÇÃO
Sala de Vacinas do Posto de Saúde antigo
Telefone: 3636 2263

COMUNICADO OFICIAL
CORONAVÍRUS
COVID-19
CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 09/12/2021 - 17H

CASOS DESCARTADOS	2126
AGUARDANDO EXAME	04
CONFIRMADOS	1400
+ CASOS ATIVOS	01
+ ENFERMARIA HOSPITALAR	00
+ INTERNADOS UTI	00

Nas últimas 24 horas:

+ POSITIVOS: 00 + NEGATIVOS: 02 + ALTAS: 01

RECUPERADOS	1366
ÓBITOS	33